

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01420.101139/2025-58

2. Descrição da necessidade

A contratação do cantor, compositor e escritor **Gog** (Genival Oliveira Gonçalves) tem como objetivo viabilizar 01 (uma) apresentação litero-musical dentro da programação artística do evento **Roda de Conversa Abdias Nascimento**.

O evento **Roda de Conversa Abdias Nascimento** é um dos eixos do projeto **Palmares Canta, Conta e Dança**, que prevê diversas atividades multiculturais no **Espaço Mário Gusmão da Casa da Cultura Afro-brasileira**, sede desta Fundação. O projeto tem como finalidade fomentar ações culturais que promovam e valorizem a produção artística de grupos ou indivíduos afrodescendentes.

O evento será realizado no dia **23 de maio**, a partir das **16h**, e contará com o lançamento de diversas obras literárias de temática afro-brasileira, além de uma roda de conversa com seus respectivos autores.

A apresentação do artista terá duração de **50 minutos** e será realizada pelo valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Gog, cujo nome verdadeiro é **Genival Oliveira Gonçalves**, nasceu em **Sobradinho, Distrito Federal, Brasil**, em **1965**. Ele é um dos pioneiros do **hip hop brasileiro**, sendo reconhecido como o **Poeta do Rap Nacional**. Sua trajetória começou nos anos 1980, quando o movimento hip hop começou a ganhar força no Distrito Federal.

Em 1990, Gog gravou sua primeira música oficial, "**A Vida**", na coletânea *Rap Ataca*. Dois anos depois, lançou seu primeiro álbum, *Peso Pesado*, consolidando seu nome no cenário nacional. Em 1993, criou o selo independente "**Só Balanço**", que não apenas impulsionou sua carreira, mas também abriu espaço para novos talentos.

Ao longo dos anos, GOG lançou diversos álbuns marcantes, como **Dia-a-Dia da Periferia**, **Prepare-se!**, **Das Trevas à Luz** e **CPI da Favela**. Suas letras abordam temas sociais e políticos, tornando-o uma voz influente dentro do rap nacional¹. Seu trabalho mais recente é o álbum **Mum Ra High Tech**, lançado em 2017.

A contratação justifica-se pelo fato de a Fundação Cultural Palmares, instituição pública vinculada ao Ministério da Cultura e criada pela Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988, exercer sua missão institucional de promover e preservar a cultura afro-brasileira. O projeto está previsto no **Plano Geral de Iniciativas/PGI-2025, da Fundação Cultural Palmares**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira	Nelson Luiz Rigaud Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de um artista de grande referência nacional em seu segmento, como pode ser visto na mídia. Como requisitos básicos para a contratação são necessários apresentação de portfólio, comprovação do valor do cachê que o cantor pratica no mercado por meio de Notas Fiscais, Empenhos ou Contratos, que a empresa esteja em dia com a regularidade fiscal e apresentação de documento que comprove que a empresa é sua representante.

5. Levantamento de Mercado

O Cachê proposto pela empresa **PRO VINIL PRODUÇÕES – ME**, representante legal do cantor Gog, para a apresentação de serviço de 01 (uma) apresentação litero-musical evento **Roda de Conversa Abdias Nascimento**, é mensurado em sua “Carta Resposta” datada de Brasília, 02 de maio de 2025 (SEI nº 0375584), em resposta ao convite formulado por meio do Ofício nº 155/2025/DFP/PR-FCP (SEI nº 0374082), formalizado por esta instituição é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A razoabilidade do cachê proposto pela empresa pode ser avaliada através das notas válidas e nota de empenho, inseridas nos autos, que comprovam o valor praticado pelo artista no mercado:

Nota Fiscal 01 (SEI nº 0375758), valor R\$ 37.316,00 (trinta e sete mil trezentos e dezesseis reais);

Nota de Empenho 02 (SEI nº 0375761), valor R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

Nota Fiscal 03 (SEI nº 0375762) **adiantamento de 50%**, valor R\$ R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

Nota Fiscal 04 (SEI nº 0375767), valor 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Diante do exposto, consideramos que o cantor a ser contratado comprova previamente que o preço do serviço está bem abaixo do que ele pratica no mercado, no entanto trata-se de uma pequena apresentação litero-musical de pequena duração, não ferindo o estabelecido no **§ 4º do Art. 23 da Lei 14.133/2021**.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para viabilizar a contratação se enquadra na inexigibilidade de licitação, por se tratar de contratação artística, em conformidade com seção II, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 01 (uma) apresentação litero-musical do cantor, compositor e escritor Gog, no dia 23 de maio de 2024, no Espaço Mário Gusmão, na sede da Fundação Cultural Palmares, a partir das 16h30, com 50min de duração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000,00

O valor para a remuneração do artista R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Promoção a cultura afro-brasileira por meio da realização de atividade cultural inclusive com contratações artísticas. Estando, portanto, a presente contratação em consonância com a missão institucional da Fundação Cultural Palmares.

A ação está alinhada ao Plano Geral de Iniciativas da FCP: Plano Interno: **DFP20ZFIE01** Título: projeto Palmares Canta, Conta e Dança. Objetivo: realizar, no mínimo, 4 eventos na sede da DFP/DF e nas representações regionais, visando fomentar e valorizar expressões afro-brasileiras; PTRES 235312, PEI/FCP OE 04; ENTREGA PPA- 1873; PEI MINC 06; PROCESSO 01420.100966/2025-24.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Promoção a cultura afro-brasileira por meio da realização de atividade cultural inclusive com contratações artísticas. Estando, portanto, a presente contratação em consonância com a missão institucional da Fundação Cultural Palmares.

A ação está alinhada ao Plano Geral de Iniciativas da FCP: Plano Interno: **DFP20ZFIE01** Título: projeto Palmares Canta, Conta e Dança. Objetivo: realizar, no mínimo, 4 eventos na sede da DFP/DF e nas representações regionais, visando fomentar e valorizar expressões afro-brasileiras; PTRES 235312, PEI/FCP OE 04; ENTREGA PPA- 1873; PEI MINC 06; PROCESSO 01420.100966/2025-24.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Gog, conhecido por sua trajetória como cantor, compositor e escritor, contribui para enriquecer o evento **Roda de Conversa Abdias Nascimento** ao trazer sua arte e sua voz para a celebração da cultura afro-brasileira. Sua presença fortalece o diálogo sobre negritude e resistência, além de proporcionar ao público uma experiência musical e literária que reforça a importância da representatividade negra na arte e na sociedade. Ele também aproveita o evento para apresentar novas músicas, ampliando o impacto cultural da iniciativa.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o conteúdo deste ETP, justificamos a viabilidade da contratação, por se tratar de uma iniciativa que agrega valor a programação cultural do evento Roda de Conversa Abdias Nascimento, além da Fundação Cultural Palmares estar exercendo a sua missão institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE NEWTON GUIMARAES FILHO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 09/05/2025 às 14:47:30.

